



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 229 / 2023

Senhor Presidente,

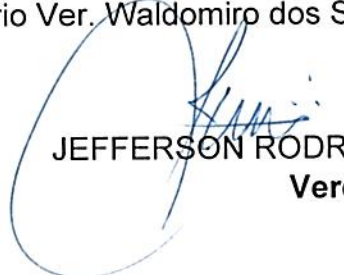
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade aumentar o limite de velocidade na Av. Bento da Silva Bueno, altura do número 92, atualmente com permissão de transitar a 30km e com fiscalização eletrônica (radar) sentido Santana de Parnaíba.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista tratar-se de região que antecede em alguns metros um Hospital de Urgências, o que leva os condutores a naturalmente transitarem de forma mais ágil ao buscar socorro é, claro que isso não é desculpa para que transitem de forma imprudente em alta velocidade, mas o atual limite permitido parece ser incompatível à fluidez e movimento da via o que tem levado a excessivas autuações (multas de trânsito) e por sua vez, muitos recursos revisando a multa e questionando idoneidade de tal fiscalização.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 24 de fevereiro de 2023.


JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
453/2023

DATA / HORA
27/02/2023 16:08:27

USUÁRIO
12081064812

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>18/03/2023</u>	
Despacho: <u>Examinado</u>	
	
Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

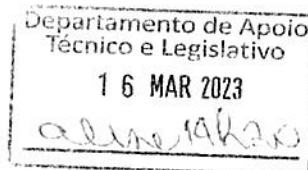
Ofício nº 56– GP

Cajamar, 09 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 206/2023, 207/2023 e de 209/2023 a 270/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva e Marcelo da Rocha Santiago, apresentadas na 3ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.




CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP